

Mudanças no padrão de desigualdade de gênero em um contexto de crescimento econômico

Irene M. S. Galeazzi

Socióloga, Pesquisadora da FGTAS

1 Introdução

Os mecanismos discriminatórios que acompanham a inserção das mulheres na sociedade, assentados numa relação social desigual e hierarquizada entre os sexos, foram transferidos para as relações de trabalho concomitantemente ao crescente avanço da presença feminina na força de trabalho. Tal realidade pode ser evidenciada a partir do estudo das relações de trabalho e, especialmente, das formas como homens e mulheres se inserem no mercado de trabalho, as quais, por ocorrerem em um espaço público — o espaço da produção — permitem maior visibilidade e melhor apreensão das desigualdades de gênero. O processo de construção do sujeito feminino trabalhador é marcado, desde sua origem, pelas características de submissão e de dependência em relação aos homens. Esses valores culturais tradicionais mantêm seus efeitos na inserção ocupacional das mulheres, resultando em maior exposição ao desemprego, maior tempo de procura por trabalho, inserção majoritária em ocupações com menores possibilidades de carreira e com menor *status*, menor tempo de permanência no posto de trabalho e rendimentos médios reais inferiores aos dos homens. Os estereótipos de “ser homem” e “ser mulher”, definidos historicamente, reproduzem-se no mercado de trabalho e se expressam na feminização/masculinização das tarefas e ocupações, determinando a existência dessa inserção desigual (HOLZMANN, 2006).

As desigualdades sociais e os mecanismos que as geram subsistem com tenacidade ímpar, fazendo com que sua superação venha se dando muito lentamente, através de um esforço permanente de monitoramento e de intervenção. No enfrentamento dessa questão, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), ao desenvolver o conceito de trabalho decente, estabeleceu uma agenda internacional, à qual o Brasil aderiu em 2006, objetivando metas e mecanismos de eliminação do déficit de trabalho decente nos países signatários.

Segundo a OIT (2006, p. 15, tradução nossa), “Por trabalho decente entende-se um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade, seguridade e dignidade humana.”¹. A noção de igualdade é, portanto, um elemento central na Agenda de Trabalho Decente, e, ainda conforme a OIT (2006, p. 15, tradução nossa) “Para atingir esse objetivo, deve-se dar uma especial atenção às mulheres trabalhadoras, já que estas se encontram em desvantagem em muitos aspectos”.

A importância das mulheres no processo produtivo não é um fato novo. No Brasil, por exemplo, sua presença foi marcante nos primórdios da industrialização, especialmente ligada à indústria têxtil no século XIX. O que há a destacar no período recente é a intensidade, a diversificação e a aparente irreversibilidade do processo de entrada das mulheres no mercado de trabalho. As taxas de participação feminina — proporção das mulheres em idade ativa que estão efetivamente no mercado de trabalho, na condição de ocupadas ou desempregadas — se expandiram num processo contínuo, sem alteração diante das diferentes conjunturas econômicas², até o final dos anos 90.

Destaque-se que, nas décadas de 80 e 90, as economias capitalistas, especialmente as em desenvolvimento, viveram um processo de estagnação, acompanhado de altas taxas de inflação, inaugurando um período de desaceleração no ritmo de geração de empregos, especialmente a geração de empregos assalariados regulamentados. As taxas de desemprego entraram em rota de crescimento e se instalou um movimento de precarização do mercado de trabalho. Instaurou-se um processo de exclusão via desemprego e oferta de ocupações a descoberto dos padrões de proteção legal e previdenciária vigentes — assalariamento desregulamentado (sem carteira assinada), trabalho por conta própria ou autoemprego. Mesmo nesse contexto mais adverso, a participação das mulheres no mundo produtivo não diminuiu. Ao contrário, as taxas de participação seguiram aumentando³, enquanto se intensificava o crescimento das taxas de desemprego e aumentava o desemprego de longo prazo, entendido aqui como a permanência nessa condição por períodos superiores a um ano.

¹ Organización Internacional Del Trabajo (2006).

² Segundo Hirata (1998, p. 17), vem se observando um comportamento diferenciado da taxa de atividade feminina em quase todos os países industrializados: “[enquanto] As taxas masculinas estagnam ou decrescem, as femininas ampliam-se durante o período de expansão e continuam a crescer durante a crise [...]”.

³ Segundo Galvez (2000), em um estudo realizado pela CEPAL em nove países da América Latina, incluindo o Brasil, “[...] constata-se que as taxas masculinas de participação laboral se mantiveram em um mesmo nível durante a década (de 90), enquanto que as femininas aumentaram de forma quase parelha em todos os países [...]”.

No Brasil, o ingresso acentuado de mulheres no mercado de trabalho permaneceu nos anos 90 apesar da conjuntura de crise vivida pela economia brasileira e seus reflexos no mercado de trabalho. A taxa de participação feminina cresceu ao longo da década, chegando a 48,95% em 1999, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD-IBGE). O Rio Grande do Sul apresentou uma situação mais favorável, posicionando-se em patamar superior ao padrão nacional: ainda segundo dados da PNAD, em 1999, a taxa de participação feminina foi de 56,98%. Dados sobre o mercado formal de trabalho gaúcho mostram que a presença feminina tem sido crescente: a proporção de mulheres ocupadas no mercado formal do Estado passou de 38,6% em 1989 para 41,1% do total de ocupados em 1999 (aproximadamente 733 mil trabalhadoras em um universo de quase 1 milhão e 800 mil trabalhadores).

A explicação para tal quadro deve considerar um conjunto de fatores, cuja origem pode ser remetida tanto ao campo econômico quanto a fatores socioculturais e institucionais. Portanto, ao lado de elementos relacionados a mudanças estruturais na economia, também devem ser consideradas as modificações comportamentais, bem como a conscientização das mulheres e suas lutas direcionadas à construção de uma situação mais igualitária na sociedade, seja nas relações familiares — no espaço reprodutivo —, seja no mundo do trabalho — no espaço produtivo.

No âmbito do trabalho, o traço marcante das últimas décadas do século XX foi, portanto, o aumento das taxas de participação feminina. Acompanhou esse movimento uma intensa busca de equidade entre homens e mulheres, questionando estereótipos e conceitos, reivindicando novos espaços e direitos. Enfim, um processo que deu visibilidade à condição das mulheres e vem conquistando um conjunto de direitos que passou a constar na Constituição de 1988. Esses movimentos, se não conseguiram reverter o padrão de desigualdade que tradicionalmente marca a presença de homens e mulheres no mercado de trabalho, provocaram alterações importantes, reconfigurando as relações entre os gêneros e dentro do próprio grupo feminino.

Ao encerrar o século XX, não obstante os muitos direitos conquistados e a expressiva participação laboral feminina, praticamente todos os indicadores do mercado de trabalho demonstravam que as mulheres se inseriam na atividade econômica em clara desvantagem frente à força de trabalho masculina. As mulheres estavam mais expostas ao risco do desemprego — possuíam taxas mais elevadas do que as dos homens — e permaneciam por mais tempo na procura por trabalho. Uma vez ocupadas, a desigualdade se expressava, principalmente, pela segregação ocupacional e pela remuneração inferior. A elas cabiam ocupações de status mais baixo, com menores oportunidades de desenvolvimento e ascensão ocupacional, e

seus rendimentos do trabalho eram significativamente mais baixos do que os auferidos pelos homens.

A primeira década do século XXI, ao contrário das anteriores, revela-se um momento virtuoso para o mercado de trabalho brasileiro, consequência do desempenho mais positivo da economia nacional, com taxas de crescimento superiores às observadas nas décadas anteriores. Fatores relevantes nesse contexto foram as mudanças na política cambial, promovidas no final dos anos 90, o cenário internacional favorável às exportações, a ampliação do crédito, a retomada da política habitacional e as políticas de recuperação do salário mínimo e de elevação da renda das famílias, o que promoveu o crescimento da capacidade de compra do mercado interno (CHAVES; TONI; KRELING, 2010). Esse quadro econômico positivo permitiu uma melhora considerável nos indicadores do mercado de trabalho, redirecionando-os a uma trajetória de formalização e (re)estruturação: cresceu o emprego formal em detrimento das modalidades mais precárias, o desemprego desenhou uma curva descendente, atingindo taxas inferiores às observadas na década anterior, e os rendimentos do trabalho iniciaram, a partir de meados da década, um movimento de recuperação.

Considerando as dimensões que tematizam a condição feminina na sociedade e no trabalho em particular, o presente estudo objetiva examinar a inserção laboral feminina em um contexto de desenvolvimento econômico, sob a premissa de que à maior estruturação do mercado de trabalho pode corresponder uma redução dos níveis de desigualdade de gênero. Para isso, foi utilizada a base de dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego realizada na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA) referente ao período que vai de 2000 a 2010.

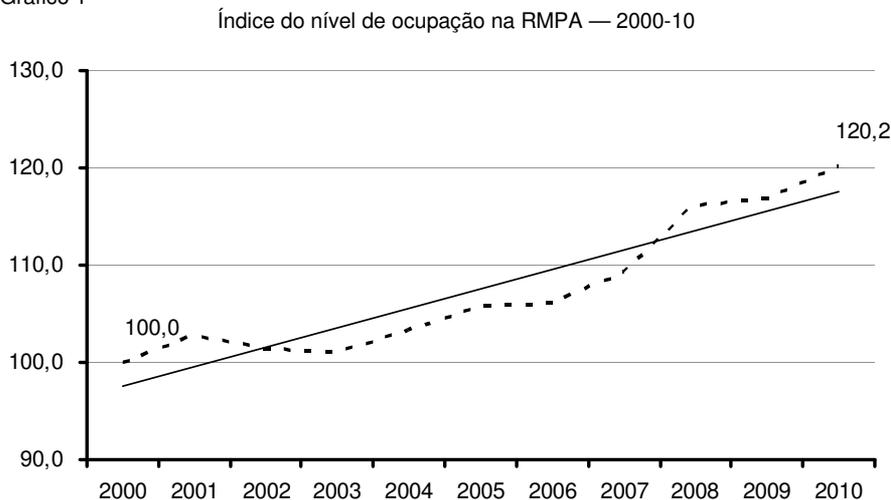
O texto compõe-se, além dessa introdução, de cinco seções que tratam do exame dos principais indicadores do mercado de trabalho sob a ótica de gênero, buscando determinar a evolução das desigualdades presentes em cada um deles. A sexta e última seção é dedicada a tecer algumas considerações acerca dos principais resultados do estudo.

2 O mercado de trabalho da RMPA nos anos 2000

Entre 2000 e 2010, o nível ocupacional da RMPA cresceu 20,2%, numa trajetória contínua ao longo de todo o período, como pode ser observado no Gráfico 1. Em consequência, o desemprego diminuiu 42,7%, situando-se no menor patamar da série histórica anual da PED-RMPA, com uma taxa de 8,7% em 2010. O rendimento médio real dos ocupados, no entanto, ficou em patamar similar ao do início do período em estudo, R\$ 1.340. Já o

salário médio real apresentou relativa estabilidade, passando de R\$ 1.322 para R\$ 1.318.

Gráfico 1



FONTES: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

A tônica do período foi a geração de empregos assalariados regulamentados, o que contribuiu para reduzir os elevados níveis de precarização ocupacional gerados na década anterior. O aumento do nível de ocupação na RMPA ocorreu em função do crescimento do número de trabalhadores assalariados, principalmente no setor privado. Neste último grupo, o incremento mais expressivo se verificou entre os empregados com carteira de trabalho assinada.

Análises com foco nas mulheres trabalhadoras têm, de modo recorrente, constatado diferenças na inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho, como expressão de desigualdades sociais entre os gêneros. Dentre essas, têm sido evidenciadas discriminações e preconceitos relacionados a tipos de atividades exercidas, rendimentos do trabalho e atributos naturais ou adquiridos, revelando que existem segmentações no mercado de trabalho que implicam desvantagens para o contingente feminino *vis-à-vis* ao masculino.

Nas seções seguintes, serão examinados os indicadores de participação no mercado de trabalho, de desemprego, de ocupação e os rendimentos do trabalho — incluindo recortes por cor/etnia, idade, posição no domicílio —, buscando identificar a redução ou superação do padrão de desigualdade entre os sexos, através do uso da diferença relativa entre os indicadores calculados para homens e para mulheres.

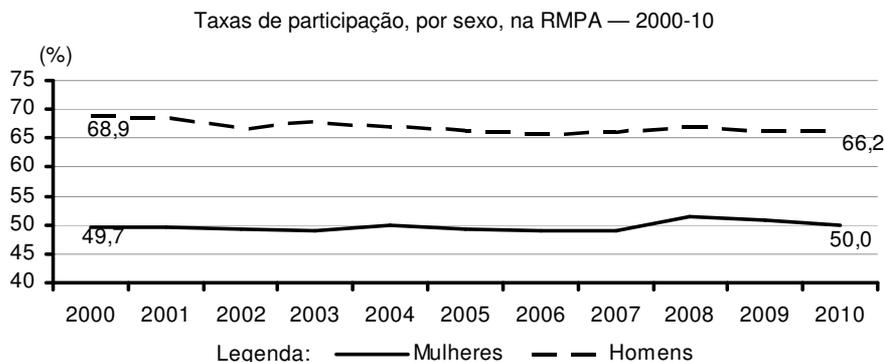
3 Crescimento da participação feminina no mercado de trabalho metropolitano

No contexto de recuperação econômica e consequente retomada do processo de estruturação do mercado de trabalho regional, observado principalmente na segunda metade da última década, destacou-se um trânsito entre a inatividade e a força de trabalho, manifesto em oscilações das taxas de participação da Região. Entre 2000 e 2010, 350 mil indivíduos foram incorporados à População em Idade Ativa (PIA) da RMPA, elevando esse contingente populacional para 3.275 mil em 2010, um crescimento da ordem de 12,0%. Diversos fatores socioeconômicos interferem na decisão das famílias quanto ao ingresso de seus membros no mercado de trabalho — renda familiar, situação ocupacional do chefe, entre outros —, definindo o comportamento das taxas de participação — percentual da população em idade de trabalhar que se encontra de fato engajada no mercado de trabalho na condição de ocupada ou desempregada. No período em foco, identificou-se uma redução da taxa de participação, que passou de 58,9% da PIA regional em 2000 para 57,7%, em 2010. Assim, o crescimento da População Economicamente Ativa (PEA) foi mais modesto em relação ao crescimento da PIA, com a incorporação de 168 mil indivíduos (9,8%), e a área metropolitana de Porto Alegre passou a contar, ao final do período analisado, com uma força de trabalho de 1.890 mil pessoas.

Esses movimentos populacionais assumem uma conformação especial ao serem examinados sob a ótica de gênero. Nessa perspectiva, constatou-se que a PIA feminina apresentou crescimento (12,6%) ligeiramente superior à masculina (11,3%) entre 2000 e 2010. O mesmo ocorreu com o crescimento da PEA, que foi superior para as mulheres (13,2%), comparativamente aos homens (6,9%). No entanto, o destaque nesses dez anos foi o arrefecimento na incorporação de mulheres à PEA regional, quando comparada com a da década anterior, quando ela foi de 34,4%.

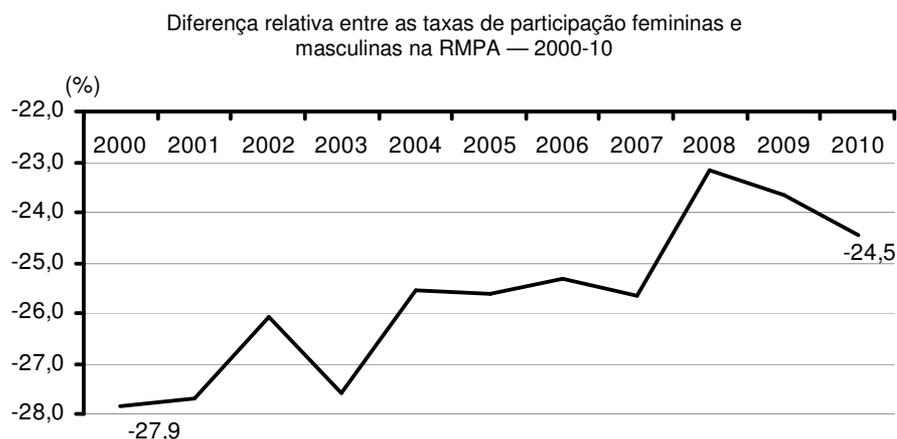
O exame das taxas médias anuais de participação na RMPA, no período analisado, expressa esses movimentos, demonstrando uma assimetria na evolução das taxas femininas em relação às masculinas. Embora a taxa de participação das mulheres ainda seja bastante inferior à dos homens, ela apresentou uma pequena elevação nesse intervalo de tempo, passando de 49,7% da PIA feminina para 50,0%. As taxas masculinas, ao contrário, apresentaram retração, passando de 68,9% para 66,2%. Como resultado, diminuiu a diferença entre as mesmas: a taxa de participação feminina, que em 2000 era 27,9% menor que a masculina, passou a ser 24,5% menor (Gráficos 2 e 3).

Gráfico 2



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Gráfico 3



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

É sabido que a decisão feminina pelo engajamento no mercado de trabalho é mediada por diversos aspectos: o desejo de desenvolver uma carreira e a necessidade econômica, seja em decorrência da deterioração da renda familiar, seja para fazer frente aos novos anseios de consumo. Alguns elementos derivam, ainda, de características individuais da população feminina, como escolarização e idade. Outros dizem respeito à estruturação do grupo familiar em que a mulher está inserida: o número de adultos, o número e a distribuição etária dos filhos, a renda dos demais membros da família e, finalmente, a posição ou condição da mulher no agrupamento familiar

(SCORZAFAVE; MENEZES FILHO, 2001, 2005; SCHMITT, 2000). Nesse sentido, as taxas de participação apresentam diferenças na PIA feminina.

Tabela 1

Taxa de participação, segundo posição no domicílio e sexo, na RMPA — 2000-10

	(%)										
POSIÇÃO NO DOMICÍLIO E SEXO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Homens											
Chefe	80,0	79,8	77,7	78,0	77,3	76,0	74,8	75,1	76,6	75,0	75,6
Cônjuge	72,0	78,6	75,6	78,0	76,1	74,8	75,7	75,7	76,4	79,4	75,2
Demais membros	54,2	51,9	51,2	53,5	52,5	52,9	52,2	52,2	52,4	53,1	52,2
Mulheres											
Chefe	51,9	51,5	52,2	50,4	49,9	49,0	48,6	48,3	50,8	49,6	48,7
Cônjuge	52,9	53,5	53,1	52,8	53,9	53,2	53,3	53,4	56,3	55,3	55,7
Demais membros	44,6	43,4	42,8	43,9	44,6	44,4	43,7	43,9	45,5	45,5	43,5
Total											
Chefe	72,5	72,1	70,5	70,2	69,5	68,2	66,8	66,8	68,4	66,8	66,9
Cônjuge	53,2	54,0	53,7	53,4	54,3	53,7	54,1	54,1	57,1	56,5	56,6
Demais membros	49,5	47,8	47,1	48,8	48,7	48,8	48,1	48,2	49,1	49,4	48,0

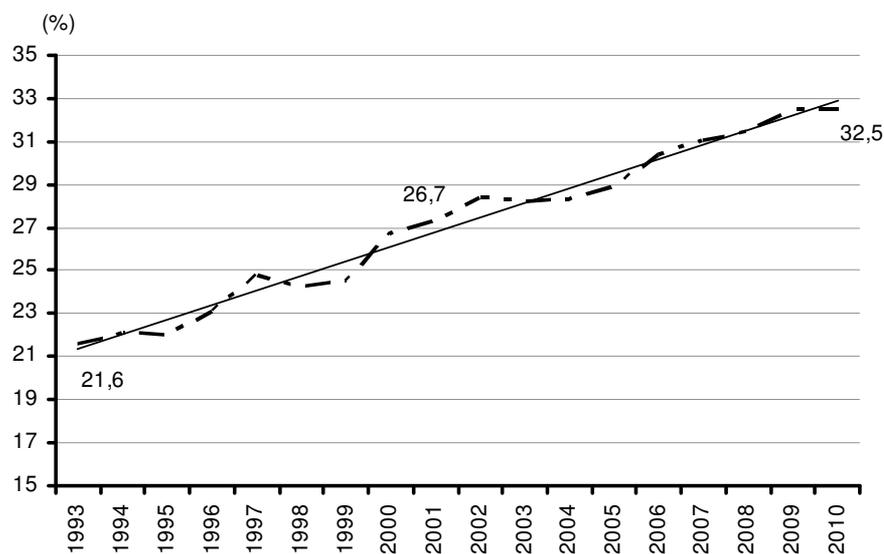
FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Considerando a posição no grupo familiar, é elevada a taxa das mulheres com chefia de domicílio, segmento que continua numa trajetória ascendente na RMPA, como pode ser visto no Gráfico 4. A maior dependência do mercado de trabalho das chefas de domicílio, expressa pelas taxas de participação mais elevadas, corresponde às suas responsabilidades como provedoras, dado que a renda familiar, no caso dos domicílios com chefia feminina, é composta, se não exclusivamente, em grande medida pela renda do trabalho dessas mulheres.

Todavia, o segmento das mulheres cônjuges vem mostrando ingresso crescente no mercado de trabalho. A expansão laboral dessa categoria vem acompanhada de um ligeiro aumento da parcela de sua renda na composição da renda familiar. Entre 2000 e 2010, a proporção da renda das cônjuges na formação da renda familiar passou de 39,1% para 41,1%.

Gráfico 4

Proporção de domicílios chefiados por mulheres na RMPA — 1993-10



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

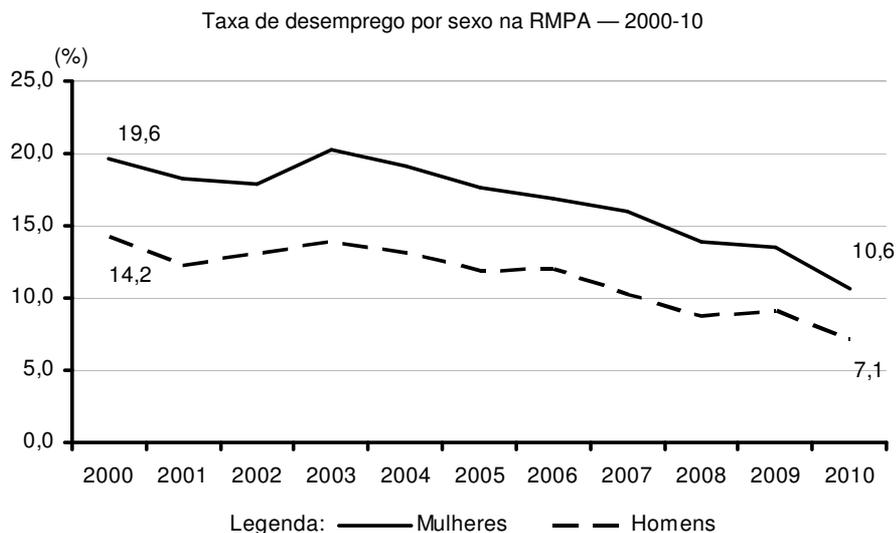
4 Queda dos patamares de desemprego foi menos intensa para as mulheres

Ao longo dos anos 90 e início deste novo século, o desemprego atingiu proporções sem precedentes na história recente do País, fato que colocou esse problema no centro das grandes questões e desafios de nossa sociedade, extrapolando o âmbito do próprio mercado de trabalho. O desemprego entre as mulheres, nesse contexto, tomou dimensões maiores e desvantajosas devido às discriminações sofridas por este segmento no mercado de trabalho. Entretanto, esse quadro se alterou e, em 2000, o desemprego recuou, voltou a crescer em 2003, em decorrência das incertezas geradas pelas eleições presidenciais de 2002, retomando uma trajetória sustentada de queda a partir de 2004.

Na RMPA, esse movimento afetou de forma especial a PEA masculina, cujas taxas recuaram mais do que as das mulheres. A taxa feminina de desemprego passou de 19,6% da respectiva PEA em 2000 para 10,6% em 2010. Assim, com a saída de 59 mil mulheres da condição de desemprego, o contingente feminino desempregado recuou de 151 mil para 92 mil mulheres ao final da década. A taxa masculina, por sua vez, passou de 14,2% em 2000 para os 7,1% verificados em 2010, e o contingente masculino, com a

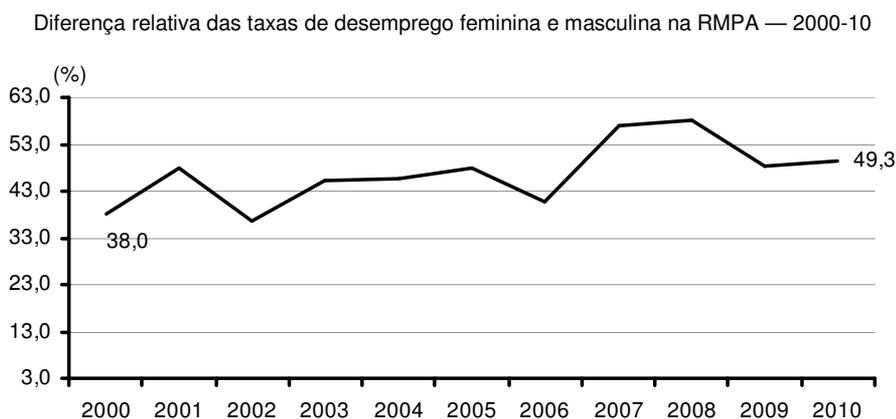
saída de 28 mil indivíduos, situou-se em 72 mil homens desempregados ao final do período. Com esses resultados, o diferencial existente entre as taxas aumentou: a feminina, que era 38,0% maior que a dos homens em 2000, passou a ser 49,3% maior em 2010.

Gráfico 5



FORNTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Gráfico 6



FORNTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

O comportamento da taxa global de desemprego feminino foi determinado pela redução conjunta do desemprego aberto e do desemprego oculto⁴. O primeiro teve sua taxa reduzida, passando de 13,3% da PEA feminina em 2000 para os 9,0% registrados em 2010. O segundo apresentou uma retração maior, com a taxa passando de 6,3% para 1,6% no mesmo período. Com relação aos homens, observa-se o mesmo movimento: a taxa do desemprego aberto passou de 8,1% da PEA masculina em 2000 para 7,1% em 2010, e a taxa do desemprego oculto passou de 6,1% para 1,8% no período em foco.

Vale ressaltar que a queda mais acentuada no desemprego oculto, principalmente a partir de 2004, reflete o processo de formalização do mercado de trabalho regional. A expansão do emprego assalariado regulamentado, especialmente no setor privado da economia, impactou positivamente a força de trabalho, não só por ampliar as oportunidades de trabalho, mas também por garantir a um número maior de trabalhadores os benefícios da seguridade, ampliando a cobertura do seguro-desemprego — instrumento de proteção social vinculado à perda de um trabalho assalariado regulamentado⁵. Em decorrência, o trabalho precário, como forma de subsistência durante a procura por trabalho, diminuiu sua incidência.

O impacto da redução do desemprego no período em análise foi intenso em todos os segmentos populacionais, beneficiando parcelas significativas de homens e de mulheres. Seja qual for o recorte analítico, a trajetória de queda mostra reduções expressivas nas taxas específicas de cada segmento. Entretanto, essa trajetória virtuosa não afetou substancialmente aspectos estruturais de valorização dos grupos populacionais presentes no mercado de trabalho. Tanto é assim que persistem as diferenças e mantém-se a tradicional hierarquia entre os grupos: as taxas de desemprego continuam sendo tanto menores quanto maior é o nível educacional, e o mesmo se aplica à questão etária — as taxas diminuem à medida que a idade aumenta — e as mulheres e os negros detêm as maiores taxas, comparativamente a homens brancos.

⁴ O conceito de desemprego utilizado pela PED-RMPA compreende dois tipos, a saber: (a) **desemprego aberto** (pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias), (b) **desemprego oculto**, seja pelo **trabalho precário** (pessoas que procuraram efetivamente trabalho nos 30 dias anteriores ao dia da pesquisa, ou nos últimos 12 meses, e que se encontram em algumas das seguintes situações: realizaram de forma irregular algum trabalho remunerado, realizaram algum trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou realizaram algum trabalho recebendo exclusivamente em espécie ou benefício), seja **pelo desalento** (pessoas sem trabalho e que não procuraram nos últimos 30 dias por desestímulo do mercado de trabalho, ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva por trabalho nos últimos 12 meses).

⁵ Esse benefício já foi estendido a outras modalidades de inserção laboral, como os pescadores no período de defeso e, mais recentemente, aos empregados domésticos (BRASIL, 2001), através de sua inscrição no FGTS.

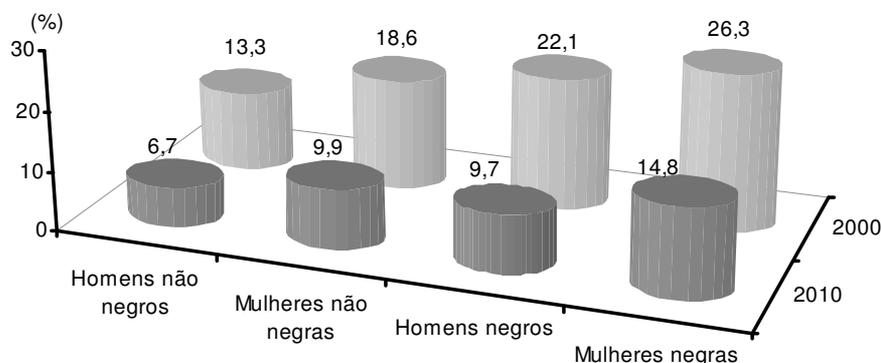
A evolução do desemprego feminino provocou queda nas taxas de todas as faixas etárias examinadas, com intensidade maior para as idades mais elevadas: para as mulheres com 40 anos e mais, a taxa passou de 11,6% de sua respectiva PEA em 2000 para 5,4% em 2010, uma redução de 53,5%. Considerando os níveis de escolaridade, as maiores reduções ocorreram para as mulheres com nível fundamental incompleto — cuja taxa passou de 21,6% da respectiva PEA para 11,3%, no período em foco, uma redução de 47,7% — e de ensino médio completo, cuja taxa passou de 18,2% para 10,1% entre 2000 e 2010, uma retração de 44,5% nesse indicador. Esses resultados, associados à contração da PEA menos escolarizada, conduzem à hipótese de que parte substancial dos empregos formais gerados no período tenha sido de empregos com menor exigência de escolaridade e qualificação. Ainda assim, no que diz respeito aos níveis de ensino completos, as taxas continuam tanto mais baixas quanto mais elevada for a escolaridade.

A observação das taxas de desemprego segundo raça/cor mostra que, no início do período em foco, as maiores taxas correspondiam às mulheres negras (26,3% da PEA feminina negra), seguidas daquelas dos homens negros (22,1%), a das mulheres não negras (18,6%) e, por fim, a dos homens não negros (13,3%), que era a mais baixa. Ao longo da trajetória virtuosa dos anos 2000, todas essas taxas sofreram redução, mostrando, no entanto, intensidades diversas, mais favoráveis aos homens, especialmente aos homens negros, cuja taxa foi a que apresentou a maior queda (56,1%). Esse resultado alterou parcialmente o padrão evidenciado historicamente, e, ao final do período, a taxa dessa categoria ficou ligeiramente inferior à das mulheres não negras. Quanto às demais categorias, destaca-se a retração de 49,6% na taxa dos homens não negros e de 46,8% na das mulheres não negras, sendo a menor redução observada na categoria das mulheres negras (43,3%). Estas últimas continuam na posição mais desfavorável no mercado de trabalho (Gráfico 7).

Na análise segundo a posição no domicílio, as mulheres na condição de chefes apresentavam a menor taxa de desemprego e vivenciaram a mais expressiva redução observada nesse indicador para as mulheres (51,0% no período 2000-2010), seguida daquela registrada para a posição de cônjuge (44,6%). A taxa da categoria chefes passou de 14,5% da respectiva PEA em 2000 para 7,1% em 2010, e a das cônjuges, de 15,0% para 8,3% no mesmo período. Entre os homens também se registrou maior queda na taxa dos chefes, porém com maior intensidade que entre as mulheres: 54,4% entre os chefes — cuja taxa recuou de 9,0% da respectiva PEA para 4,1% entre 2000 e 2010 — e 43,8% para a categoria filhos. Nesta última, a taxa passou de 25,8% para 14,5% no período em análise.

Gráfico 7

Taxas de desemprego, por sexo e raça/cor, na RMPA — 2000 e 2010

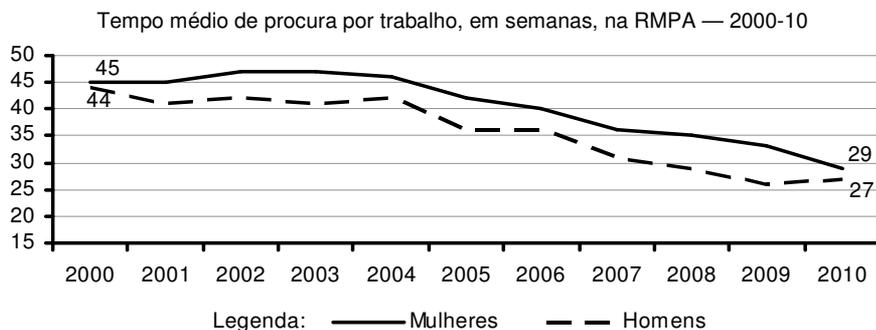


FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

NOTA: Negros abrangem negros e pardos; não negros abrangem brancos e amarelos.

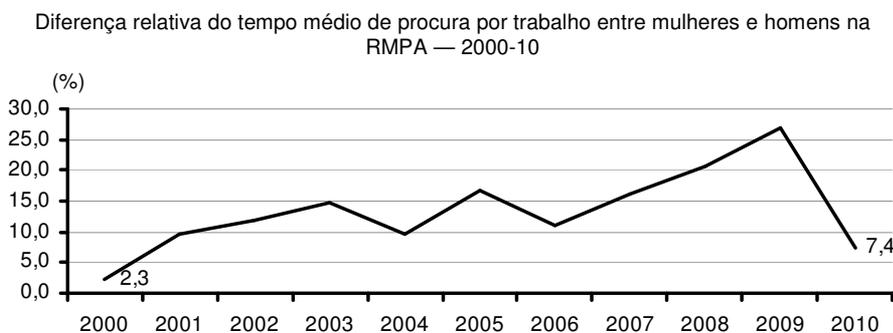
Outro indicador importante na caracterização do desemprego, e que vinha assumindo um caráter estrutural ao final do século passado, dado o prolongamento na busca por uma ocupação, é o tempo médio despendido na procura por trabalho. As informações da PED evidenciaram um crescimento substancial desse indicador, que passou de 25 semanas em 1993 para 45 em 2000, fazendo com que o trabalhador necessitasse de aproximadamente 10 meses para encontrar um trabalho numa conjuntura de alto desemprego. Nos anos 2000, o aumento da oferta de postos de trabalho provocou uma reversão da trajetória desse indicador, trazendo-o a patamares mais próximos dos observados no início da série histórica da PED-RMPA — 28 semanas em 2010. Um olhar sob a ótica de gênero evidencia que nesse indicador se encontra maior equidade entre os sexos, além de ele ter evoluído de modo mais similar para homens e mulheres. Em 2010, o tempo médio de procura por trabalho era de 29 semanas para as mulheres e de 27 para os homens (Gráfico 8).

Gráfico 8



FORNTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Gráfico 9



FORNTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

5 Crescimento ocupacional foi maior para as mulheres

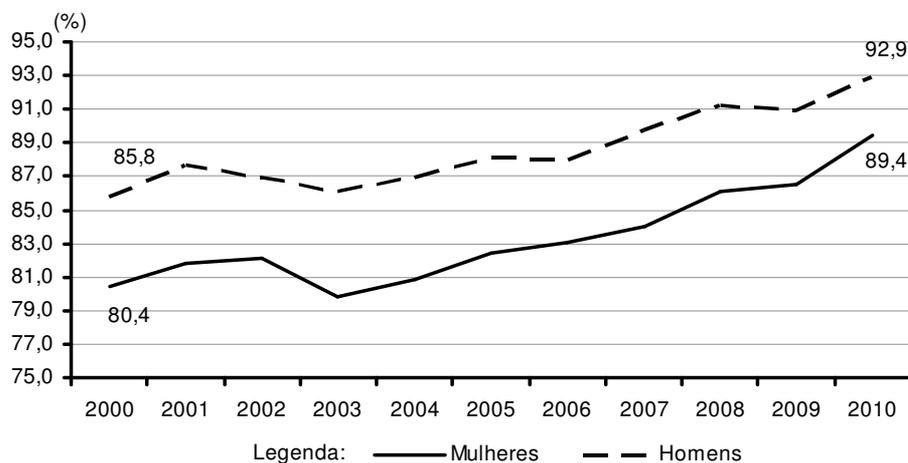
No que concerne à incorporação de mulheres no contingente ocupado, registrou-se crescimento expressivo ao longo do período em foco, tendo a parcela feminina passado de 43,1% para 45,2% do total de ocupados entre 2000 e 2010. Foram incorporadas ao conjunto de ocupados 161 mil mulheres, contingente superior ao incremento de trabalhadores masculinos (129 mil). Como resultado disso, em 2010 as mulheres ocupadas perfaziam um total de 780 mil (um crescimento de 26,0% em relação ao ano de 2000), ao passo que os homens totalizavam 946 mil indivíduos (15,8% de crescimento no período). Não obstante persistir uma maioria de homens na condição de

ocupados, o incremento mais expressivo do contingente feminino reduziu a diferença na participação de indivíduos de ambos os sexos nessa condição ocupacional.

A taxa de ocupação refletiu a piora do mercado de trabalho para ambos os sexos nos anos 90, com efeitos mais intensos sobre a PEA feminina. Dessa forma, a razão entre as taxas, que era de -4,0% para as mulheres em 1993, aumentou para -6,3% em 2000. No período seguinte, em decorrência da retomada do crescimento ocupacional, esse indicador aumentou tanto para homens como para mulheres. A taxa de ocupação feminina passou de 80,4% da PEA feminina em 2000 para 89,4% em 2010, enquanto a dos homens passou de 85,8% para 92,9% da PEA masculina no mesmo período. Com isso, a diferença entre as taxas de ocupação diminuiu de -6,3 para -3,8% em 2010.

Gráfico 10

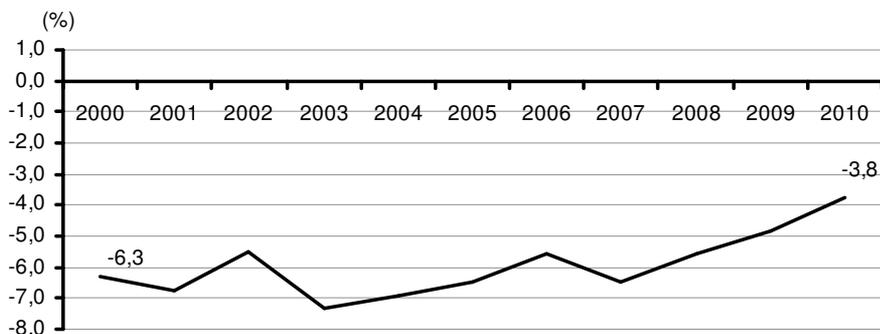
Taxas de ocupação, por sexo, na RMPA — 2000-10



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Gráfico 11

Diferença relativa entre as taxas de ocupação feminina e masculina na RMPA — 2000-10



FONTES: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Sob o ângulo da evolução do nível ocupacional por setor de atividade econômica no período em estudo, a ocupação feminina evidenciou crescimento em todos os principais setores, sendo mais expressivo no comércio (40,6%) e nos serviços (39,1%). O crescimento do emprego industrial entre 2000 e 2010 foi mais modesto para as mulheres (4,3%), reafirmando a menor presença feminina nesse setor.

Tabela 2

Índice do nível de ocupação, por sexo e por setor de atividade econômica, na RMPA — 2000-10

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	COMÉRCIO	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	OUTROS (1)
Mulheres							
2000	100,0	100,0	100,0	100,0	(2)-	100,0	(2)-
2010	126,0	104,3	140,6	139,1	(2)-	89,4	(2)-
Homens							
2000	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	(2)-	100,0
2010	115,8	102,6	115,7	120,1	133,3	(2)-	(2)-

FONTES: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

(1) Inclui agricultura, pecuária, extração vegetal, embaixadas, consulados, representações oficiais e outras atividades não classificadas. (2) A amostra não comporta essa desagregação.

Para o contingente masculino, as variações do nível ocupacional nesses setores foram igualmente positivas, embora menos acentuadas. A maior elevação ocorreu na construção civil, atividade tipicamente masculina, que apresentou um expressivo crescimento ocupacional (33,3%) entre 2000 e 2010. Também foi expressivo o crescimento no setor de serviços (20,1%) no período, seguindo-se o comércio (15,7% a mais, no mesmo período). Cabe

ressaltar que o crescimento ocupacional na construção civil, no período em foco, está associado à retomada de uma política habitacional, com novos programas de crédito direcionados às populações de estratos de renda média e média baixa que detinham altos déficits habitacionais. Na indústria de transformação, a ocupação masculina cresceu menos que a feminina (2,6%).

A evolução diferenciada do nível ocupacional por setor de atividade econômica alterou a distribuição setorial da mão de obra ocupada em direção a uma terciarização da força de trabalho para ambos os sexos, especialmente pelo aumento da parcela ocupada em serviços e, secundariamente no comércio. De modo similar, registraram-se mudanças no interior dos setores de atividade econômica no que concerne à composição por gênero, a qual, embora tenha seguido um padrão semelhante, apresentou intensidades distintas.

Um primeiro dado a destacar é que os trabalhadores de ambos os sexos se encontravam concentrados no setor de serviços, característica esta que foi aprofundada no período em análise dado o expressivo crescimento da ocupação no setor. Assim, em 2010 mais da metade das mulheres (57,2%) e dos homens (51,8%) estavam ocupados nos serviços, face a proporções menores em 2000: 52,0 % e 50,0% respectivamente.

Já a indústria foi o setor em que a proporção de ocupados cresceu menos para ambos os segmentos, que tiveram reduzida a sua participação relativa. Entre as mulheres, a indústria representava 15,1% do total da ocupação em 2000 e passou a representar 13,0% em 2010; entre os homens essa proporção caiu de 23,3% para 20,9% no período em análise. Para o contingente masculino, apesar da perda de importância relativa, a indústria manteve a posição de segundo lugar na incorporação da força de trabalho desse segmento.

5.1 Inserção ocupacional feminina é marcada pela formalização nos anos 2000

Passando a analisar o mercado de trabalho da RMPA sob o prisma da qualidade e da proteção associadas ao trabalho, observa-se que a formalização foi a marca da evolução ocupacional nos anos 2000 na RMPA. O recorte analítico de posição na ocupação permite visualizar as condições que tipificam a inserção dos ocupados no mercado de trabalho e abordar a questão da reversão do processo de precarização do trabalho⁶ que vigorou na década anterior.

⁶ Estudos que tratam do tema da precarização do trabalho geralmente consideram o assalariamento com carteira assinada, nos setores privado e público, e o emprego no setor

Enfocando-se a posição na ocupação, verifica-se que o contrato de trabalho assalariado, abarcando os setores privado e público, foi a principal modalidade de inserção no mundo do trabalho para ambos os sexos. O assalariamento formalizado respondia em 2000 por 51,4% do total da ocupação feminina e entre os homens, por 54,9%. Em 2010, essas proporções se expandiram, atingindo 60,7% da ocupação feminina e 62,0% da masculina.

Tal característica se reafirmou no período em análise diante do expressivo crescimento do emprego assalariado regulamentado, principalmente a partir de 2004. Entre as mulheres, o assalariamento formalizado cresceu 55,5% no setor privado e 31,5% no setor público entre 2000 e 2010. Também entre os homens o crescimento dessa modalidade ocupacional foi expressivo, embora inferior ao das mulheres: 34,2% no setor privado e 16,3% no público. O assalariamento desprotegido — sem carteira assinada — permaneceu praticamente inalterado entre os homens, com um crescimento de apenas 1,2% no período em estudo. Entre as mulheres, todavia, ainda houve um crescimento não desprezível nessa forma mais precária (25,5%).

Nas demais modalidades de inserção ocupacional com maior expressão — o trabalho autônomo e o emprego doméstico — também houve perda de importância relativa tanto para as mulheres como para os homens. O emprego doméstico, que em 2000 representava 16,8% da ocupação feminina na RMPA, passou a representar apenas 11,8% em 2010. A intensa redução (-10,6%) no contingente ocupado nessa modalidade de ocupação, tipicamente feminina, está associada à expansão do emprego assalariado formalizado, revestido de maiores direitos e benefícios, que passou a absorver parte importante das mulheres que poderiam estar no emprego doméstico, principalmente as mais jovens. Aqui se reafirma a hipótese de que grande parte dos empregos formais gerados no período em estudo não exigiam níveis elevados de escolaridade e/ou qualificação profissional. Esse quadro pode não se manter tendo em vista as mudanças no estatuto do emprego doméstico, com a extensão a ele de direitos como o FGTS, por exemplo, indicando maiores níveis de proteção e maior profissionalização para essa modalidade ocupacional. Registre-se, no entanto, que mais da metade dessa categoria ainda não obtém esses benefícios por não ter seus contratos de trabalho registrados na carteira.

público — estatutário — como as posições na ocupação que detêm as melhores condições de inserção laboral, dado que esses contratos de trabalho possuem as garantias da legislação trabalhista e previdenciária e esses trabalhadores geralmente obtêm melhores rendimentos, sendo detentores de um *status* social mais elevado. As formas de inserção mais precárias e mais frágeis no mercado de trabalho, por sua vez, compreendem, basicamente, o assalariamento sem carteira de trabalho assinada, o trabalho autônomo e o emprego doméstico, posições na ocupação que implicam, geralmente, proteção legal limitada ou ausente, longas jornadas de trabalho e baixos rendimentos (TONI, 2002).

Quanto ao trabalho autônomo, observou-se que a retomada do crescimento do emprego formal, associada à recuperação da renda do trabalho e do poder de compra do salário mínimo, observadas nos anos 2000, impactou favoravelmente essa modalidade ocupacional, com a migração dos trabalhadores mais vulneráveis para postos de trabalho assalariados regulamentados. Entre os homens, o contingente de trabalhadores autônomos apresentou uma redução de 6,7%, mas entre as mulheres houve um crescimento de 1,2%.

No cômputo geral, observou-se que as transformações no mercado de trabalho a partir da primeira década dos anos 2000 repercutiram favoravelmente sobre parcelas importantes de trabalhadores, reduzindo a expressão de modalidades mais frágeis e precárias — assalariado sem carteira de trabalho assinada, autônomo e empregado doméstico.

Associado à expansão ocupacional, o crescimento do tempo médio de permanência no posto de trabalho foi um dos aspectos positivos dos anos 2000, como garantia de maior estabilidade laboral. Embora observado tanto entre os homens como entre as mulheres, o incremento nesse indicador foi maior para os homens: em 2000 era de 66 meses para os homens e de 60 para as mulheres, ampliando-se para 82 e 69 meses, respectivamente, em 2010. Em decorrência disso, a diferença relativa entre os sexos aumentou, passando de -9,1% em 2000 para -15,9% em 2010.

5.2 Jornada de trabalho

No que respeita à jornada semanal média de trabalho, as alterações no decorrer do período de 2000 a 2010 não foram expressivas, mas há algumas peculiaridades a ressaltar na comparação por gênero. Entre as mulheres a jornada média semanal tem sido sempre inferior à dos homens, em todos os setores de atividade econômica. Considerando o conjunto dos ocupados, a jornada de trabalho permaneceu estável para as mulheres, em 40 horas semanais, e diminuiu para os homens, passando de 47 para 44 horas. Para ambos os segmentos, a jornada média era mais extensa no comércio (46 horas para as mulheres e 51 para os homens em 2000), e, entre as mulheres, as menores jornadas apareceram nos serviços domésticos e no setor de serviços (37 e 39 horas, respectivamente, em 2000).

Ao longo do período, registrou-se redução da jornada média semanal em todos os setores na ordem de duas ou até três horas semanais. Essa redução ocorreu na jornada média de ambos os sexos ou, em alguns casos, para apenas um.

6 Diminui o diferencial de rendimentos entre homens e mulheres

Os diferenciais de rendimentos do trabalho são a expressão mais contundente do padrão de desigualdade que define a relação social entre os sexos e marca a inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho. Esse indicador mostra uma situação generalizada de ganhos inferiores para a mão de obra feminina, qualquer que seja o corte analítico que se faça: considerando os níveis de escolaridade ou qualificação profissional, o tipo de contrato de trabalho ou a forma de inserção na ocupação, a idade, entre outros.

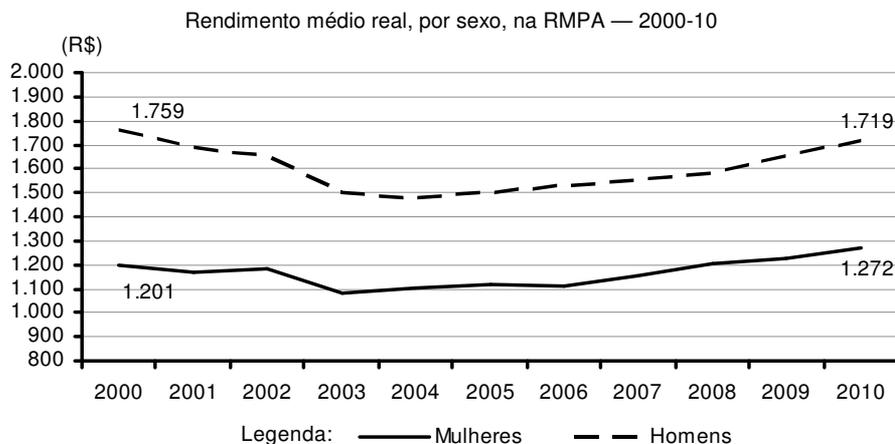
Às mulheres cabem ocupações de *status* mais baixo, com menores oportunidades de desenvolvimento e ascensão ocupacional, decorrendo daí rendimentos do trabalho significativamente mais baixos do que os auferidos pelos homens. Assim, a valoração diferenciada entre a força de trabalho masculina e a feminina pouca ou nenhuma relação guarda com capacidades ou atributos naturais ou adquiridos que justifiquem tratamento desigual.

Todavia, frente à crescente presença feminina na atividade econômica e aos inúmeros direitos conquistados pelas mulheres nas últimas décadas, algumas alterações se fizeram sentir nesse padrão de desigualdade, notadamente no tocante aos rendimentos do trabalho.

Como se pode observar através dos resultados da PED-RMPA, a desigualdade de ganhos entre homens e mulheres foi atenuada ao longo do período enfocado. O diferencial de rendimentos entre os sexos diminuiu: se em 2000 as mulheres auferiram rendimentos médios 31,7% menores que o rendimento médio masculino, em 2010 essa diferença se estreitou e as mulheres auferiram rendimentos 26,6% inferiores aos recebidos pelos homens no mesmo período.

Entre 2000 e 2010, o rendimento médio total dos ocupados na RMPA ficou estabilizado em R\$ 1.514. Essa estabilidade resultou de movimentos diversos ao longo do período, determinados pelas mudanças estruturais e conjunturais da economia. Os referidos movimentos configuraram claramente dois períodos com comportamentos distintos: entre 2001 e 2004, o rendimento médio dos ocupados caiu, resultando num valor 13,3% menor no fim do período; entre 2005 e 2010, inverteu-se o movimento e instalou-se uma tendência persistente de elevação, que ampliou em 15,4% o valor do rendimento médio dos trabalhadores.

Gráfico 12



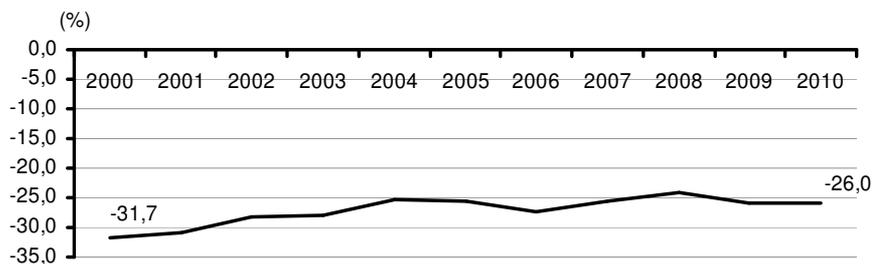
FORNTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

NOTA: 1. O inflator utilizado foi o IPC-IEPE-RS, valores em reais de out./12.

2. Exclusive os assalariados e os empregados domésticos mensalistas que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os empregados que receberam exclusivamente em espécie ou benefício.
3. Inclusive os demais setores de atividade.

Gráfico 13

Diferença relativa dos rendimentos médios reais feminino e masculino na RMPA — 2000-10



FORNTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

NOTA: 1. O inflator utilizado foi o IPC-IEPE-RS, valores em reais de out./12.

2. Exclusive os assalariados e os empregados domésticos mensalistas que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os empregados que receberam exclusivamente em espécie ou benefício.
3. Inclusive os demais setores de atividade.

A diferença de magnitude com que esses movimentos incidiram sobre os ganhos de homens e mulheres foi determinante na redução do diferencial de rendimentos entre os dois contingentes de ocupados observada ao fim do período analisado. Isto porque o rendimento feminino oscilou mais no primeiro período, registrando uma perda menor, e iniciou a recuperação

ainda em 2004, chegando a 2010 com um ganho de 5,9%. Já o rendimento masculino teve uma trajetória de queda até 2004, com uma perda de 16,0%, e em 2005 recomeçou a crescer, chegando a 2010 com um ganho de apenas 2,3%.

7 Considerações finais

Nos anos 2000, o mercado de trabalho regional refletiu os resultados positivos da economia nacional, principalmente no que tange à geração de ocupações e conseqüente redução dos níveis de desemprego. Esses resultados, quando observados sob a ótica de gênero, desvendam realidades diversas para homens e mulheres, com resultado mais favorável às mulheres em alguns indicadores, reduzindo os níveis de desigualdade. Em outros, todavia, as diferenças se acentuaram.

Não obstante os recortes analíticos reafirmarem que homens e mulheres se inserem de forma desigual na ocupação e têm seu trabalho desigualmente valorado, alguns requisitos tendem a atenuar os efeitos da menor valorização do trabalho feminino. A ampliação da ocupação feminina e conseqüente redução da diferença das taxas de ocupação é um ganho importante.

A análise dos rendimentos sob o recorte de gênero evidenciou evolução favorável da inserção das mulheres no mercado de trabalho na medida em que os diferenciais de rendimentos entre os sexos viram-se reduzidos, aproximando os valores auferidos pelas mulheres — tradicionalmente inferiores — àqueles percebidos pelos homens.

Esse quadro mais positivo, embora tenha contribuído para reduzir o grau de desigualdade, não logrou eliminar as discriminações. De fato, os vários recortes analíticos efetuados reafirmaram a permanência das desigualdades de gênero, mostrando que, seja qual for a comparação que se estabeleça, independentemente do tipo de ocupação desempenhada e das qualificações que possuem, homens e mulheres se inserem de forma desigual, atribuindo-se ao trabalho das mulheres menor valorização.

Tal desigualdade pode ser explicada pela persistência tanto de segregações ocupacionais e setoriais quanto de formas de inserção ocupacional. Ou seja, na divisão social e sexual do trabalho, homens e mulheres não exercem os mesmos tipos de trabalho e tampouco se distribuem uniformemente entre os setores de atividade econômica.

Por fim, as informações analisadas revelam alguns avanços importantes, especialmente no que tange à ampliação da ocupação feminina e à redução do diferencial de rendimentos entre homens e mulheres. No entanto, a conjuntura de crescimento econômico e de (re)estruturação do mercado de trabalho não foi capaz de garantir uma efetiva promoção da equidade de

gênero no espaço laboral, haja vista a permanência de níveis ainda elevados de desigualdade, especialmente expressos nas taxas de desemprego, no tempo médio de permanência na ocupação e, inclusive, nos rendimentos.

Referências

BRASIL. **Lei n. 10.208, de 23 de março de 2001.** Acresce dispositivos à Lei no 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e ao seguro-desemprego. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10208.htm>. Acesso em: 14 jun. 2013.

CHAVES, A. L. L.; TONI, M. de; KRELING, N. H.. O mercado de trabalho da RMPA a partir dos anos 90: precarização e (re)estruturação em duas décadas de transformações. In: CONCEIÇÃO, O. A. C. (Org.) *et al.* **A evolução social.** Porto Alegre: FEE, 2010. (Três Décadas de Economia Gaúcha, 3).

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **A situação do trabalho no Brasil.** São Paulo: DIEESE, 2001.

GALVEZ, T.. Aspectos econômicos da equidade de gênero. In: CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE A MULHER DA AMÉRICA LATINA E CARIBE, 7., 2000, Lima. Lima: CEPAL, 2000.

HIRATA, H.. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, [S.l.], v. 4, n. 7, 1998.

HOLZMANN, L.. Divisão sexual do trabalho. In: CATTANI, A.; HOLZMANN, L. (Org.). **Dicionário de trabalho e tecnologia.** Porto Alegre: UFRGS, 2006. P. 101-103.

LAVINAS, L. *et al.* **Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitanas.** Brasília: IPEA, 2000. (Texto para discussão, n. 756).

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO (OIT). **Trabajo decente y equidad de género en América Latina.** Genebra: Lais Abramo, 2006.

SCHMITT, C.. **A oferta de trabalho feminino e o efeito trabalhador adicional na Região Metropolitana de Porto Alegre.** 2000. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) — Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

SCORZAFAVE, L. G.; MENEZES FILHO, N. A.. Impacto da participação das mulheres na evolução de distribuição da renda do trabalho no Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Brasília, v. 35, n. 2, ago. 2005.

SCORZAFAVE, L. G.; MENEZES FILHO, N. A.. Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro: evolução e determinantes. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Brasília, v. 31, n. 3 dez. 2001.

SORJ, B.; FONTES, A.; MACHADO, D. C.. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 573-594, set./dez. 2007.

TONI, M. de. Trabalho e precarização: um estudo do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre nos anos 90. In: WILTGEN, R. da S.; GARCIA, L. dos S.. **Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA**. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/MTE; PMPA, 2002. P. 67-96.

WILTGEN, R. da S.; GARCIA, L. dos S.. **Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA**. Porto Alegre: FEE, 2002.